



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GOVERNADORIA MUNICIPAL

LEI Nº 1811/2004

*Declara de Utilidade Pública a
Associação de Mulheres
Organizadas Reciclando o
Peixe.*

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Organizadas Reciclando o Peixe.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE ABRIL DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	302/04
DATA	28/04/2004
RECEBIDO:	
VISTO:	<i>Silmiria</i>

Silmiria de Lima
Funcionária
Câmara Municipal de Corumbá


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL